



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 09, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010 (Concede férias que especifica)

LUIZ DONIZETI GIL, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Ocimar Luiz de Oliveira**, Assessor Jurídico, referência 15, regime Estatutário, em Comissão, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, Lotada no Órgão: Serviços de Administração, junto a Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias que tem direito, em pecúnia, referente o exercício de 2009/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 21 de setembro de 2010.


Luiz Donizeti Gil
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zera
Secretário Administrativo